



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 52/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente será o seguinte:

I- Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 12h:30min: e

II- Nos dias em que os jogos se realizarem a tarde, o expediente se encerrará às 13h00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2018

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 16/06/2018 onde permanecerá por 30 dias